

PORTARIA Nº. 072, DE 15 DE MARÇO DE 2016.

Concede Avanço.

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 86 da Lei Municipal nº. 060/01, resolve:

CONCEDER,

à servidora **CECÍLIA MARQUES DA SILVA PIANEZZOLLA**, matrícula nº 331, nomeada em 14 de março de 2013, para o cargo de Servente Merendeira, a gratificação de 5% (cinco por cento), referente ao 1º (primeiro) avanço trienal, período referente a 14 de março de 2013 a 13 de março de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos quinze dias do mês de março de 2016.

Lourenço Delai
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Márcia Scudella

Secretária Municipal da Administração e Fazenda